



# IMPrensa OFICIAL

**Prefeitura do Município de Itatiba**

[www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

Ano II - Número 224 - Itatiba, 12 de março de 2005

## “VIII Arte na Praça” leva artistas locais para a Praça da Bandeira



**Prefeitura inicia obras complementares na área verde do Lago do Camata**

Muitas atrações estão previstas para a oitava edição do evento, que traz também novidades, como a participação do Grupo de Escoiteiros Tapirjara e Cia. Kiki Alves de Dança. Exposições, danças, brincadeiras e artesanatos fazem parte, ainda, do evento que tem início às 10h e deve terminar por volta de 17h deste domingo, dia 13. O principal objetivo do “Arte na Praça” é promover artistas locais e proporcionar momentos de cultura e lazer ao cidadão itatibense.

**Página 8**

**ATOS OFICIAIS**

Prefeitura

Páginas 3 a 6

Câmara

Páginas 6 e 7

**VAGAS DO PAT**  
PÁGINA 7

**Página 8**

# Espaço Histórico

## Coluna do Museu "Padre Francisco de Paula Lima"

### JORNAIS ITATIBENSES



Jornal "O ITATIBA", domingo - 13 de março de 1910, ano V - nº 337.  
Órgão do Partido Republicano - Diretor: Secundino Veiga

"De Elias Pimenta de Almeida Prado a Romildo Prado, há um espaço de tempo muito remoto. Aquele fundador do primeiro jornal que circulou neste município, com o título de "Itatiba", lá pelos idos de 1884. E este fundou a "A Tribuna", faz hoje, dia 28, justamente oito anos. De 1884 a 1960, num espaço de tempo que abrange 76 anos de vida, Itatiba nunca ficou sem imprensa. Sempre manteve mais de um periódico a pugnar pelos maiores interesses.

De permeio apareceram outros semanários ou bi - semanários. O mais velho de todos é o atual "O Progresso", cuja fundação data de 1893. Depois desse jornal, tivemos a "A Reação", fundada em 1 de julho de 1909 e cuja existência terminou em 1942, sendo que até 1937, foi redigida pelo seu fundador Evaristo Silva e, posteriormente, por José Fagiano Júnior.

O jornal "O Progresso" passou por diversas fases, sob a direção de vários jornalistas, mas, durante o longo período em que era intitulado "O Progresso de Itatiba", sua direção e propriedade foi do velho jornalista Narciso de Azevedo - um dos membros de destaque da grande colônia portuguesa que muito contribuiu, na época, para o engrandecimento de Itatiba. Passando o jornal a pertencer ao major Joaquim Borges da Cunha, este imprimiu ao velho órgão uma feição católica. E não se sabe por que motivo foram incendiados criminosamente os volumes de sua coleção abrangendo um longo período de 21 anos de vida. Foi pena! A história de Itatiba durante

esse lapso de tempo, justamente na quadra em que se aboliu a escravidão no Município, antes da Lei Áurea, e, em que se proclamou a República - estava lá narrada em períodos curtos, em forma de simples notícias, mas completa para afirmar à posteridade o valor incomparável dos homens de Itatiba naquele tempo. Basta lembrarmos também que muito antes da proclamação da República, genuinamente republicana era a nossa Câmara Municipal, constituída de sete membros.

Outros órgãos se fundaram em Itatiba, porém, todos tiveram uma efêmera existência. Dentre esses se destacaram: "O Operário", redigido pelo saudoso Padre Lima; o "Correio de Itatiba", de propriedade do cidadão Miguel Virgínio Júnior; "O Itatibense", de Guilherme Dionísio; a "Gazeta de Itatiba", iniciada sob a direção do Padre Lima, passando-a depois para o jornalista João Climaco; "O Itatiba", dirigido por Secundino Veiga e o "Monitor Popular", órgão católico, dirigido pelo Padre Lima, cuja distribuição era feita gratuitamente aos seus paroquianos, por ocasião da missa dominical.

Além desses, tivemos jornais críticos e humorísticos, sobressaindo dentre eles o "Cáustico", editado por Joaquim Reinhardt Borges e a "Mocidade", cuidadosamente dirigida por esse velho boêmio Ralino Zamboto - o mais honesto candidato a vereador que já houve em Itatiba: - não votou no seu nome! E a sua votação por isso atingiu a uma surpreendente cifra - zero no marcador da apuração. Editou-se a interessante

revista "O Ateneu", que fez sucesso na época, contava com bom e selecionado corpo de colaboradores e esplêndida ilustração. Hermelindo Scavone e Gentil de Azevedo foram os seus fundadores, dedicando o seu maior esforço e a sua esplêndida capacidade de trabalho em prol daquela revista.

Morungaba - distrito de paz de nossa comarca - outrora Conceição de Barra Mansa, - também já teve o seu semanário, que se intitulava o "Combatente". Foi fundado e dirigido pelo farmacêutico Bruno Vioti.

Hoje, a nossa pena desliza suavemente sobre a brancura do velino para trazer a Romildo Prado e aos seus leais e dedicados companheiros de trabalho o nosso fraternal abraço pela passagem do 8º aniversário de "A Tribuna". Com esse nosso amplexo - os votos mais sinceros de franca prosperidade à querida folha dos itatibenses, em cujas colunas fomos encontrar a melhor tribuna para defesa de nossa gente e de nossa terra tão vilmente explorada por elementos estranhos que dela só procuram tirar benesses para os seus interesses particulares."

Podemos ainda citar, completando o texto: "O AMOR" - 1898 - de Armando Nóbrega e H. Petterson; JORNAL DA CIDADE DE ITATIBA - 1978; TRIBUNA DO POVO; TRIBUNA DE ITATIBA; FOLHA DA CIDADE, JORNAL COLUNA, JORNAL VIVA VOZ, além das Revistas, "ÁTRIO - À - TOA" e "EXPRESSÃO" e os Almanques de Itatiba - nos anos de 1885, 1905, 1915, 1916, 1917 e 1925.

Hoje circulam na cidade: JORNAL DE ITATIBA - diário, fundado em 1973 e o NOSSO JORNAL, fundado em 1991.

Como o Museu tem uma **Campanha Permanente de Recebimento de Doações**, solicitamos a todas as pessoas que possuam exemplares de jornais antigos e que queiram colaborar conosco, a gentileza de os encaminharem até o Museu. Essas doações estarão contribuindo para que possamos completar nossa coleção, melhorando a qualidade das pesquisas e aumentando a quantidade de informações sobre nossa querida Itatiba, ajudando-nos a resgatar tão bonita e gloriosa história.

**Fonte:** Transcrição do texto do Jornal "A Tribuna" - nº 777, de 31 de dezembro de 1960 - Coluna "DE RELANCE - OITO ANOS DE LUTA" - escrita por Evaristo Silva.

#### "O AMOR"

De formato pequenino, quatro páginas, modesto na aparência, delicado na expressão, com um nome que era o sumo da delicadeza: "O AMOR".

Existiu em Itatiba, no ano de 1898, impresso à rua Benjamin Constant por Armando Nóbrega e um H. Petterson. Domingo cedinho, largava da oficina da "rua vovó" e corria a vila devendo ser a tetéia das moças de então. Que vissem o subtítulo, falando pouco e dizendo muito: "dedicado ao belo Sexo".

De fato, política e economia, crítica e administração, história e tudo o mais, que fossem para o diabo. De maneira alguma haviam de servir-se das páginas do "O AMOR". O semanário queria em prosa e verso, cantar a beleza das jovens desta terra, com o solene respeito de um fim de século XIX. Queria elogiar o Padre Garraux, vigário da época, "por ter dado início a uma subscrição popular a fim de arrecadar fundos para reparação da Igreja do Rosário, a qual se acha em estado deplorável" (1899). Fina flor da sociedade antiga, o jornalzinho andava em paz com a Rússia e a Prússia. Raramente zangava e quando o raro acontecia, o desafeto era alguém incapaz de retorquir. O "tempo chuvoso", por exemplo. "O AMOR" trocava nessas ocasiões, o tom de pieguice e melosidade pelo amuo, no que muito se parecia com uma menina contrariada ao fazer "beicinho": "... a cidade anda triste, a chuva impede os passeios, os encontros de namorados, tudo está deserto..." Mágoa açucarada, a delicadeza do mel gotejando em flocos de algodão. Enternecendo o coração das moçoilas, sob a bandeira de cada janela de cada casa senhorial. Entusiasmados mancebos de pele cetinosa, alheia ao guatambu, a ensaiarem quadrinhas e sonetos apaixonados. Enternecendo e entusiasmando todo mundo...

Todo mundo... menos um. Que lá na fazenda estava o coronel. Homem bronco, material e energeticamente apegado às bagas rubras do café. Pouco se lhe dando "... a cidade andasse triste e o cupim por lá batesse...". Pouco se danando por causa das rimas, das nuvens cor de rosa do sonho. Antes do sonho, etéreo e abstrato, havia rubiácea, palpável e concreta.

O coronel, franziu o cenho e rijo, bateu o pé.

E "O AMOR", como uma flor, feneceu...

### EXPEDIENTE

#### Governo Municipal

##### Prefeito:

Engº José Roberto Fumach

##### Vice Prefeito:

João Fusussi

#### Secretarias

##### Governo:

Aloísio Carlos Polesi

##### Finanças:

Paula Fernanda Sciamarelli

##### Negócios Jurídicos:

Paulo José Guerreiro Constantino

##### Educação:

Salim Andraus Jr.

##### Saúde:

João Batista Chaves

##### Obras e Meio Ambiente:

José Marcos Medeiros

##### Ação Social:

Eliana Pelliser

##### Cultura, Esportes e Turismo:

Carlos Alberto Amaral

##### Administração:

Siles Antonio Sanfins

A Imprensa Oficial de Itatiba Ilustrada é uma publicação sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal "Prefeito Roberto Arantes Lanhoso", localizado a Praça XV de novembro, 01 - Centro - Itatiba - SP.

#### Jornalista responsável:

Claudia Catalano

#### Fotos e Ilustrações:

Bruno Daniel Puga

#### Diagramação:

Claudia Catalano  
Edson Roberto de Godoy Jr.

#### Impressão:

Editora O Liberal - Americana/SP

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

#### Departamento de Imprensa e TV:

Luciana Alves de Oliveira  
Moreira da Silva

#### Departamento de Comunicação Visual e Internet:

Márcio Aurélio Ulhano Megda

#### Departamento de Imprensa Oficial e Rádio:

Claudia Catalano

Entre em contato:

comunicacao@itatiba.sp.gov.br  
ou pelo telefone/fax:  
(11) 4487.6011



# Atos Oficiais - Prefeitura do Município de Itatiba

## EDITAL N.º 001/2005

PROCESSO SELETIVO DE PROVA, ENTREVISTA E ELEIÇÃO DE CINCO (5) CARGOS HONORÍFICOS DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA O MUNICÍPIO DE ITATIBA, COM MANDATO DE TRÊS (3) ANOS, COM JORNADA DE TRABALHO DE QUARENTA (40) HORAS SEMANAIS E PLANTÕES COM ESCALA ESTABELECIDADA ENTRE SEUS MEMBROS, COMPREENDENDO, INCLUSIVE, HORÁRIO NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, PERCEBENDO "PRO-LABORE" IGUAL A R\$ 1.749,00, REFERENCIA 129-A DA ATUAL ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

**ROSEMARY ASSIS,** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba e da Comissão de Organização do Pleito, Seleção e Elaboração da Prova e Banca Entrevistadora, nos termos da Lei Municipal n.º 3.063 de 04 de novembro de 1998, FAZ SABER:

### I - DA COMISSÃO

1.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 4º, do art. 12, da Lei Municipal n.º 3.063/98, mediante a Resolução n.º 001/05, elegeu os membros da Comissão de Organização do Pleito, Seleção e Elaboração da Prova e Banca Entrevistadora:

**Presidente:** Rosemary Assis;

**Demais membros:**

Lissandra Rela Constantino;  
Ana Rita Marcondes Kanashiro;  
Elaine Aparecida Rodrigues;  
Sílvia Bez Soares de Camargo;  
Maria Evany de Castro Trindade; e,  
Nelma Cássia de Mattos.

### II - DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 02 a 06 de maio de 2005 na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Rua Professor Brito s/n.º (ao lado da Praça do Fórum), no horário das 12 às 16 horas.

### III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. São condições para inscrição:  
a. atestado de reconhecida idoneidade moral, lavrado por duas pessoas residentes em Itatiba;  
b. atestado de bons antecedentes, comprovado por certidão do Cartório Distribuidor Civil e Criminal da Comarca e/ou apresentação de

protocolo do Fórum, sujeito à verificação;

c. idade superior a vinte e um (21) anos, devendo ser comprovada com a apresentação de cópia autenticada da carteira de identidade ou cópia simples com a apresentação da carteira de identidade original;

d. residir no município há mais de cinco (5) anos, comprovadamente (atestado por duas pessoas com firma reconhecida);

e. estar em gozo dos seus direitos políticos, comprovando com documento (cópia autenticada do protocolo de votação da última eleição ou cópia simples com a apresentação do original);

f. ter concluído o 2º grau (ensino médio), comprovando com a apresentação de uma cópia autenticada do Certificado de Conclusão ou cópia simples com a apresentação do original;

g. ter experiência de, no mínimo, dois (2) anos de trabalho ou atividade sistemática na área de defesa e/ou atendimento da criança e do adolescente, comprovados mediante apresentação de relatório circunstanciado fornecido pelas entidades constituídas, nas quais foram realizados;

h. apresentar Curriculum Vitae;

3.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, por fac-símile, por via postal, depósito em caixa eletrônico e/ou extemporânea. As inscrições efetuadas em cheque somente serão consideradas válidas após a respectiva compensação;

3.3. A ficha de inscrição, fornecida no próprio local de inscrição, deverá ser totalmente preenchida e assinada pelo candidato, sendo de inteira responsabilidade do mesmo, eventuais erros e/ou omissões cometidos em seu preenchimento;

3.4. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), será recolhida em qualquer banco por meio de autenticação mecânica. Em hipótese alguma a taxa recolhida será devolvida.

3.5. Os candidatos portadores de deficiência que pretendam prevalecer-se do que lhes faculta o inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, deverão declarar esta condição quando da inscrição, sendo que se não o fizerem nesta oportunidade não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.6. As inscrições que não preencherem os requisitos contemplados neste título III, serão indeferidas, resguardando-se o direito de recurso na forma prevista no título

VIII, deste Edital.

### IV - DAS PROVAS

4.1. A prova escrita terá duração de quatro (04) horas, tendo caráter eliminatório e contará de duas (02) partes, com valor total de 10.00 (dez) pontos

1ª parte - 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo 0.30 (zero trinta avos) cada, no total de 6,00 (seis) pontos;

2ª parte - 04 (quatro) questões dissertativas, valendo 1.00 (um) ponto cada, no total de 4.00 (quatro) pontos.

A matéria versará sobre conhecimentos específicos do ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e sobre a Lei Municipal n.º 3.063, que dispõe sobre a "Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo material encontra-se disponível na Biblioteca Municipal "Chico Leme" e na Internet no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br).

4.2. A prova será realizada na EMEF Cel. Júlio César, situado na rua Rangel Pestana, n.º 326, no dia 05 de junho de 2005, com duração de 04 (quatro) horas, com início às 08:00 (oito) horas e término às 12:00 (doze) horas.

4.3. O candidato deverá comparecer no local com antecedência mínima de trinta (30) minutos, munido do protocolo de inscrição e, obrigatoriamente, do original de documento de identidade, além de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Os portões de entrada serão fechados às 08:00 (oito) horas, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário.

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

4.4. Durante a prova não será permitida consulta de qualquer espécie.

4.5. O candidato não poderá ausentar-se da sala sem acompanhamento do fiscal.

4.6. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro meio de comunicação sobre a prova que estiver sendo realizada.

4.7. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova após

02 (duas) horas de seu início.

4.8. O candidato que, eventualmente, necessite alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação, deverá procurar a sala de coordenação no local que estiver prestando as provas.

4.9. Não serão computadas as questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, mesmo que legível.

4.10. O caderno de questões deverá ser devolvido no final da prova.

4.11. O gabarito de questões da prova objetiva será divulgado através da imprensa oficial do Município de Itatiba.

### V - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1. A PROVA ESCRITA será avaliada no seu total de zero (0) a dez (10) pontos, somadas as notas obtidas na 1ª e 2ª partes;

5.2. Será automaticamente eliminado o candidato que tiver nota zero (0) em qualquer uma das partes da prova escrita.

5.3. Será considerado habilitado para entrevista o candidato que obtiver NOTA igual ou superior a 05 (cinco) pontos, somadas as notas das 02 (duas) partes da PROVA ESCRITA.

5.4. Divulgada a lista de classificação da prova será concedido um prazo de dois (02) dias úteis para recurso. Decorrido este prazo e analisados os eventuais recursos, a comissão examinadora homologará o resultado do processo seletivo, publicando a homologação na imprensa oficial do Município de Itatiba dos candidatos convocados para entrevista.

### VI - DA ENTREVISTA

6.1. A entrevista será realizada por uma Comissão Examinadora composta por profissionais habilitados na área de psicologia nomeada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

6.2. Para a entrevista que ocorrerá a partir do dia 27 de junho de 2005 na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba, sito na rua Professor Brito s/n.º, serão convocados os candidatos habilitados na prova escrita.

6.3. Divulgada a lista de classificação da entrevista será concedido um prazo de dois (2) dias úteis para recurso. Decorrido este prazo e analisados os eventuais recursos, a comissão examinadora homologará o resultado do processo seletivo, publicando a homologação na imprensa oficial do Município de

Itatiba.

6.4. Serão considerados aptos ao registro de suas candidaturas os candidatos que tiverem obtido média final 05 (cinco), ou seja: a nota total obtida na prova escrita, somada à nota total da entrevista, dividida por 02 (dois) não poderá ser menor do que 05 (cinco) pontos.

### VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 02 de julho de 2005, na imprensa oficial deste Município, convocando os candidatos a efetivarem o registro de sua candidatura.

7.2. Divulgada a lista de classificação final será concedido um prazo de dois (2) dias úteis para recurso. Decorrido este prazo, a Comissão examinadora homologará o resultado final do processo seletivo publicando a homologação na imprensa oficial.

### VIII - DOS RECURSOS

8.1. Qualquer recurso deverá ser interposto, mediante protocolo, por petição endereçada à Comissão de Organização do Pleito, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada das razões de seu inconformismo. Dele devem constar obrigatoriamente - nome do candidato, n.º de inscrição, n.º do documento de identidade e endereço para correspondência.

8.2. O resultado do recurso será afixado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente após o prazo do julgamento.

8.3. O recurso interposto fora do prazo previsto não será considerado e será arquivado de plano.

### IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente edital.

9.2. A qualquer tempo, a comissão examinadora poderá anular a inscrição e a prova do candidato, quando verificada falsidade de declaração ou irregularidades na prova. Se constatadas irregularidades após a habilitação final será esta anulada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

9.3. De acordo com a Lei Municipal n.º 3.063/98, o Conselheiro Tutelar não poderá estar vinculado a Partidos Políticos e/ou acúmulo de cargos.



### X - DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

**10.1.** Os candidatos aprovados na prova escrita e entrevista estarão habilitados para participarem da eleição, devendo registrar sua candidatura no período de 04 a 11 de julho de 2005, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito na rua Professor Brito s/n.º, no horário das 12 às 16 horas, com exceção do sábado, dia 09, quando os registros serão aceitos no horário das 08 às 12 horas.

**10.2.** No dia 14 de julho de 2005 será publicado na imprensa oficial do Município a relação dos candidatos que efetivaram o registro e, portanto, concorrerão ao cargo de Conselheiro Tutelar.

### XI. DAS IMPUGNAÇÕES

**11.1.** Qualquer cidadão ou entidade ligada à área de defesa dos direitos ou atendimento à criança e adolescente poderá impugnar em até três (3) dias úteis contados da publicação dos candidatos habilitados e que efetivaram os seus respectivos registros, qualquer candidatura, mediante

prova de que os requisitos estabelecidos no artigo 14, da Lei n.º 3.063/98 não foram corretamente preenchidos.

**11.2.** O candidato impugnado poderá apresentar contestação à impugnação no prazo de três (3) dias úteis, após cientificado pelo CMDCA.

**11.3.** A Comissão Organizadora terá prazo de três (3) dias para análise e julgamento do pedido de impugnação, divulgando sua deliberação em igual prazo.

### XII. DA ELEIÇÃO

**12.1** Decorrido o período das impugnações, nos dias 02 e 04 de agosto de 2005, o CMDCA fará publicar edital com a relação final dos candidatos habilitados ao pleito eleitoral.

**12.2.** Cada candidato poderá credenciar no período de 15 a 19 de agosto de 2005, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na rua Professor Brito s/n.º, no horário das 12 às 16 horas, no máximo um fiscal para cada mesa receptora ou apuradora.

**12.3.** A eleição será facultativa e

cada eleitor do município que estiver em dia com seus direitos políticos poderá votar em até cinco (5) candidatos e, deverá portar documento de identidade e título de eleitor.

**12.4.** A eleição será realizada no dia 28 de agosto de 2005 nas dependências da Universidade São Francisco - Campus de Itatiba, sito na rua Alexandre Rodrigues Barbosa n.º 45, no horário das 8 às 16 horas.

### XIII. DA PROPAGANDA

**13.1.** Os candidatos a Conselheiro Tutelar terão um prazo de 02 a 26 de agosto de 2005 para fazerem suas propagandas.

**13.2.** A propaganda em vias e logradouros públicos obedecerá aos limites impostos pela legislação municipal pertinente e garantirá a utilização por todos os candidatos em igualdade de condições.

**13.3.** A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes deverá ser analisada pela Comissão Organizadora, que, se entendê-la incluída nestas características, determinará a sua suspensão.

**13.4.** Não será permitido, no período onde se der a votação, qualquer tipo de propaganda de candidatos, aliciamento ou convencimento dos votantes, durante o horário de votação.

### XIV - DA APURAÇÃO

Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente a contagem dos votos e a sua apuração, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

### XV - DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

**15.1.** Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, estabelecidos no art. 26, § 3º, da Lei Municipal 3.063/98, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba proclamará o resultado, providenciando a publicação na Imprensa Oficial deste Município, dos nomes dos candidatos votados, com o n.º de sufrágios recebidos.

**15.2.** Os cinco (5) candidatos mais

votados serão considerados eleitos, ficando os cinco (5) seguintes, pela respectiva ordem de votação, como suplentes.

**15.3.** Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato mais idoso.

**15.4.** Os membros escolhidos, titulares e suplentes, serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba, com registro em ata e será oficiado ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam nomeados, com a respectiva publicação na imprensa oficial do Município, e após empossados.

**15.5.** Os membros escolhidos como titulares submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica das atribuições do cargo e a treinamentos, promovidos por uma assessoria a ser designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba.

Itatiba, 10 de março de 2005

**ROSEMARY ASSIS**  
Presidente do CMDCA

## Portarias

### PORTARIA Nº 4.600, DE 3 DE MARÇO DE 2005

“Exonera servidora, a pedido”.

O **ENGº JOSÉ ROBERTO FUMACH**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**EXONERAR**, a pedido:

a servidora **LUCIANA DE AZEVEDO**, portadora da C.T.P.S. nº 98.739 - Série 251, do Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível VII, lotada junto a Secretaria de Governo, a partir desta data.

**CUMPRAR-SE.**

Paço Municipal de Itatiba “Prefeito Roberto Arantes Lanhoso”, em 3 de março de 2005.

**ENGº JOSÉ ROBERTO FUMACH**  
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**PAULO JOSÉ GUERREIRO CONSTANTINO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 4.601, DE 7 DE MARÇO DE 2005

“Nomeia servidor”.

O **ENGº JOSÉ ROBERTO FUMACH**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 3.647, de 10 de novembro de 2003, resolve

**NOMEAR:**

**MAURÍCIO MUNHOZ**, portador do RG nº 9.871.223 e do CPF/MF nº 030.844.958-40, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível V, referência salarial 124, lotado junto a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

**CUMPRAR-SE.**

Paço Municipal de Itatiba “Prefeito Roberto Arantes Lanhoso”, em 7 de março de 2005.

**ENGº JOSÉ ROBERTO FUMACH**  
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**PAULO JOSÉ GUERREIRO CONSTANTINO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## Decretos

### DECRETO Nº 5.072, DE 3 DE MARÇO DE 2005

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na forma que especifica”.

O **ENGº JOSÉ ROBERTO FUMACH**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.787, de 20 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) mediante suplementação da seguinte verba do orçamento vigente:

02.00.00 – Secretaria de Governo  
02.01.00 – Secretaria de Governo  
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas

04.122.0003.2.0005 – Manutenção da Secretaria de Governo  
Valor a suplementar = R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

06.00.00 – Secretaria da Saúde  
06.01.00 – Secretaria da Saúde/  
Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
10.122.0004.2.0029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
Valor a suplementar = R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

Valor total da suplementação = R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2004, sendo:

06.00.00 – Secretaria da Saúde  
06.01.00 – Secretaria da Saúde/  
Fundo Municipal de Saúde  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
10.301.0018.2.0029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Valor a anular = R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

06.00.00 – Secretaria da Saúde  
06.01.00 – Secretaria da Saúde/  
Fundo Municipal de Saúde  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
10.302.0018.2.0029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo

Municipal de Saúde  
Valor a anular = R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais);**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2004 = R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).**

(Decreto nº 5.072/2005)  
fls. 02

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itatiba “Prefeito Roberto Arantes Lanhoso”, em 3 de março de 2005.

**ENGº JOSÉ ROBERTO FUMACH**  
Prefeito Municipal

**PAULA FERNANDA SCIAMARELLI**  
Secretária de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**PAULO JOSÉ GUERREIRO CONSTANTINO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos



## DECRETO Nº 5.074, DE 11 DE MARÇO DE 2005

“Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Poder Público junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, na forma que especifica”.

O **ENGº JOSÉ ROBERTO FUMACH**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 3.063, de 4 de novembro de 1998,

Considerando o disposto no Decreto nº 4.885, de 18 de dezembro de 2003; e

**Considerando** o término do mandato dos membros representantes do Poder Público junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

### DECRETA:

**Art. 1º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº 3.063, de 4 de novembro de 1998, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) um (01) membro da Secretaria da Saúde:

**TITULAR:** VANESSA ANDREA DE SOUZA BAULÉ;  
**SUPLENTE:** MARIA INÊS FATTORI DE AZEVEDO.

b) um (01) membro da Secretaria da Ação Social:

**TITULAR:** ROSEMARY ASSIS;  
**SUPLENTE:** LEDA DE FÁTIMA GIARETTA PADOVAN.

(Decreto nº 5.074/2005) fls. 02

c) dois (02) membros da Secretaria da Educação, sendo um (01) do Departamento de Ensino e outro a critério da Secretaria:

**TITULAR:** SALIM ANDRAUS JÚNIOR;  
**SUPLENTE:** SILVIA BEZ SOARES DE CAMARGO;

**TITULAR:** ÂNGELA APARECIDA PUCCINELLI RELA;  
**SUPLENTE:** KÁTIA ERCÍLIA DI FIORE RELA BAPTISTELLA.

d) um (01) membro da Secretaria dos Negócios Jurídicos:

**TITULAR:** ANA RITA MARCONDES KANASHIRO;  
**SUPLENTE:** LISSANDRA RELA CONSTANTINO.

e) um (01) membro da Secretaria de Finanças:

**TITULAR:** FABIANA BARBOSA;  
**SUPLENTE:** MARIA CRISTINA MÔNACO PENTEADO.

II - representantes das entidades representativas da sociedade civil, em conformidade com o Decreto nº 4.885, de 18 de dezembro de 2003:

a) três (3) representantes de entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

### TITULARES:

- IVO PRADO;  
- CRISTIANA MAGNUSSON;  
- MARIA EVANY DE CASTRO TRINDADE;

### SUPLENTES:

- UBIRAJARA JARBAS DE SOUZA JÚNIOR;  
- JÚLIO CÉSAR FAZOLI;  
- MÁRCIO DONIZETE DE CAMARGO.

b) três (3) representantes de associações ou organizações representativas da sociedade civil organizada, nos termos do inciso II, do artigo 204, da Constituição Federal:

### TITULARES:

- ELAINE APARECIDA RODRIGUES;  
- MARIA ELIZABETH GONÇALVES DIETZ;  
- ROSEMEIRE BARBOSA;

(Decreto nº 5.074/2005) fls. 03

### SUPLENTES:

- MARIA REGINA FASCINA;  
- CARLOS ALBERTO IERVOLINO;  
- MARLI LUI DUELLO.

§ 1º. O mandato dos conselheiros representantes do Poder Público Municipal compreenderá o período de dois (2) anos, podendo ser renovado.

§ 2º. O mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil observará as disposições pertinentes constantes da Lei Municipal nº 3.063, de 4 de novembro de 1998.

§ 3º. As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

**Art. 2º.** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itatiba “Prefeito Roberto Arantes Lanhoso”, em 11 de março de 2005.

**ENGº JOSÉ ROBERTO FUMACH**  
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**PAULO JOSÉ GUERREIRO CONSTANTINO**

Secretário dos Negócios Jurídicos

## DECRETO Nº 5.075, DE 11 DE MARÇO DE 2005

“Dispõe sobre a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, na forma que especifica”.

O **ENGº JOSÉ ROBERTO FUMACH**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.682, de 27 de junho de 1995, alterada pelas Leis números 2.718, de 16 de novembro de 1995, e 3.666, de 22 de dezembro de 2003,

### DECRETA:

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, instituído pela Lei nº 2.682, de 27 de junho de 1995, alterada pelas Leis números 2.718/95 e 3.666/03, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) um (01) representante da Secretaria da Saúde e um (01) representante da Secretaria de Ação Social:

**Titular:** ELIETE DE OLIVEIRA COELHO;  
**Suplente:** NEUSA MARIA BREDARIOL.

**Titular:** PAULA BELGINI;  
**Suplente:** ELIZABETH MARIA XIMENES.

b) um (01) representante da Secretaria da Educação:

**Titular:** LÁZARA ELIANA PETRONI DE ASSIS;  
**Suplente:** ROSÂNGELA APARECIDA MOURÃO FUMACHI.

c) um (01) representante da Secretaria de Obras e Meio Ambiente:

**Titular:** VALDIR FERNANDO NARDI;  
**Suplente:** CID CAMARGO.

(Decreto nº 5.075/2005) fls. 02

d) um (01) representante da Secretaria de Finanças:  
**Titular:** MARIA CRISTINA MÔNACO

PENTEADO;  
**Suplente:** LEANDRA RACHEL MINUTTI.

e) um (01) representante do Fundo Social de Solidariedade:

**Titular:** ANTONIO CARLOS TESCAROLLO;  
**Suplente:** ANA MARIA ARAÚJO PIRES DE CAMARGO.

II - Representantes indicados pelas entidades assistenciais do Município, em conformidade com o Decreto nº 4.963, de 22 de junho de 2004:

a) um (01) representante das associações de portadores de deficiência:

**Titular:** CINTIA APARECIDA FACCIN;  
**Suplente:** WALTER OCHSENFORD.

b) um (01) representante de instituições de atendimento à criança e/ou adolescente:

**Titular:** ELZA RIBEIRO GONÇALVES;  
**Suplente:** PATRÍCIA BATISTA DO AMARAL.

c) um (01) representante das associações de idosos, dos albergues e/ou asilos:

**Titular:** EDSON ORLANDO FATTORI;  
**Suplente:** CLÁUDIO NOGUEIRA.

III - Representantes dos usuários, em conformidade com o Decreto nº 4.963, de 22 de junho de 2004:

a) um (01) representante das entidades ou associações comunitárias:

**Titular:** HÉLIO MARTINS DE LIMA;  
**Suplente:** MARIA DE LOURDES POLESSI BISSONI.

b) um (01) representante de entidade social que preste atendimento à portadores de doenças crônicas e suas respectivas famílias:

**Titular:** WANDA DE MOURA LEITE SIMÕES;  
**Suplente:** DULCEMAR ZANATTA DE ANTONI.

c) um (01) representante dos sindicatos e entidades de trabalhadores:

**Titular:** JOÃO APARECIDO FERNANDES;  
**Suplente:** LEILA APARECIDA PIRES RECAMAN CAVALLARO.

(Decreto nº 5.075/2005) fls. 03

§ 1º. O mandato dos membros representantes do Poder Público Municipal compreenderá o período de dois (2) anos.

§ 2º. O mandato dos membros representantes das entidades assistenciais e dos usuários observará as disposições legais pertinentes.

§ 3º. As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itatiba “Prefeito Roberto Arantes Lanhoso”, em 11 de março de 2005.

**ENGº JOSÉ ROBERTO FUMACH**  
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal mediante afixação no local de costume, na data supra.

**PAULO JOSÉ GUERREIRO CONSTANTINO**

Secretário dos Negócios Jurídicos

## DECRETO Nº 5.076, DE 11 DE MARÇO DE 2005

“Altera a composição do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITATIBA”.

O **ENGº JOSÉ ROBERTO FUMACH**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a senhora CLAUDETE APARECIDA SESTI FUMACH como membro integrante do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, composto nos termos do Decreto nº 4.548, de 22 de novembro de 2001, em substituição ao senhor WILSON BEZ SOARES DE CAMARGO.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itatiba “Prefeito Roberto Arantes Lanhoso”, em 11 de março de 2005.

**ENGº JOSÉ ROBERTO FUMACH**  
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**PAULO JOSÉ GUERREIRO CONSTANTINO**

Secretário dos Negócios Jurídicos



Convocações RH

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, CONVOCA candidato aprovado em Concurso Público- edital nº 02/03- a comparecer à Ladeira Florêncio Carlos de Araújo, nº 340, Centro, dia 14/03/2005, às 14h00, para apresentação de documentos.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

- Flavia R. Gutierrez (Comparecer com RG e comprovante de conclusão do 2º grau)

Itatiba, 11 de Março de 2005

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Chefe da Seção de Recursos Humanos

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, CONVOCA candidatos aprovados em Concurso Público - edital nº 03/03 - a comparecerem à Ladeira Florêncio Carlos de Araújo, nº 340, Centro, dia 14/03/2005, às 14h00, para apresentação de documentos.

AGENTE DE TRÂNSITO:

- Jean Carlos Martins Spinelli
- Roberto da Silveira Bello Junior
- Adilson José Angelon
- Daniel da Cruz Rosa
- Alex Fabiano Simões
- Anderson Donizete Moreira

(Comparecer com carteira de Habilitação categoria C, habilitação para motocicletas e comprovante de conclusão do 2º grau)

Itatiba, 11 de Março de 2005

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Chefe da Seção de Recursos Humanos

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, CONVOCA candidatos aprovados em Concurso Público - edital nº 03/03 - a comparecerem à Ladeira Florêncio Carlos de Araújo, nº 340, Centro, dia 14/03/2005, às 14h00, para apresentação de documentos.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

- Luciana Rela
- Talita Cricia Leal Vieira (Comparecer com RG e comprovante de conclusão do 2º grau)

Itatiba, 11 de Março de 2005

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Chefe da Seção de Recursos Humanos



Câmara Municipal de Itatiba

Requerimentos, Indicações e Moções
Documentos apresentados pelos vereadores na Sessão Ordinária de 9 de março de 2005

REQUERIMENTOS

77/2005

Vereadora: IRENE ARAÚJO DE CAMARGO PIRES FUMACH
Assunto: PROPÕE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O SENAC PARA A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS NO MUNICÍPIO.

78/2005

Vereador: ALFREDO JOSÉ ORDINE
Assunto: SOLICITA O ENVIO A ESTA CASA, PARA CONHECIMENTO, DE CÓPIA DE DOCUMENTO (ORIENTAÇÕES SOBRE CONTRATO COM PLANO DE SAÚDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS) DO TRIBUNAL DE CONTAS.

79/2005

Vereador: FLÁVIO ADRIANO MONTE
Assunto: SOLICITA ESCLARECIMENTOS À EMPRESA QUALITÉCNICA QUANTO A QUESTÃO QUE ESPECIFICA.

80/2005

Vereador: RONALDO LUIZ HERCULANO
Assunto: PROPÕE A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE TERRENO LOCALIZADO NO JARDIM VITÓRIA PARA A EXECUÇÃO DE UMA LIMPEZA NO IMÓVEL.

81/2005

Vereador: RONALDO LUIZ HERCULANO
Assunto: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UM TELE-FONE PÚBLICO NA GRANJA ALVORADA, LOCALIZADA NO BAIRRO DA PONTE.

82/2005

Vereador: RONALDO LUIZ HERCULANO
Assunto: PROPÕE A CONVOCAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTO QUE ESPECIFICA.

83/2005

Vereador: RONALDO LUIZ HERCULANO
Assunto: SOLICITA O FORNE-

CIMENTO A ESTA CÂMARA DE CÓPIA DO CADASTRO DAS FAMÍLIAS QUE RECEBEM CESTAS BÁSICAS DA MUNICIPALIDADE.

84/2005

Vereador: RONALDO LUIZ HERCULANO
Assunto: SOLICITA MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA TRAVESSA SÃO VALENTIN, NO PARQUE SÃO VICENTE.

85/2005

Vereador: RONALDO LUIZ HERCULANO
Assunto: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE MAIS POSTES DE ILUMINAÇÃO NA RUA LOURENÇO FRANCO DE CAMARGO, NO PARQUE SÃO VICENTE.

86/2005

Vereador: SIDNEY FERREIRA
Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES AO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSE E ENDEMIAS DO MUNICÍPIO - CCZE QUANTO A CASTRAÇÃO DE ANIMAIS.

87/2005

Vereador: SIDNEY FERREIRA
Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES À UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO QUANTO A ASSUNTO QUE ESPECIFICA.

88/2005

Vereador: ADEMIR RICARDO
Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES QUANTO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA CENTENÁRIO.

89/2005

Vereador: ADEMIR RICARDO
Assunto: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE POSTE E BICO-DE-LUZ NA RUA CAETANO PERRONE, NO NÚCLEO RESIDENCIAL "DR. LUIZ DE MATTOS PIMENTA".

90/2005

Vereador: ADEMIR RICARDO
Assunto: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE POSTES E BICOS-DE-LUZ EM LOCAIS DO NÚCLEO RESIDENCIAL "JOÃO MAGGI".

91/2005

Vereador: ADEMIR RICARDO

Assunto: PROPÕE A AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NA REGIÃO DO NÚCLEO RESIDENCIAL "PEDRO COSTA".

92/2005

Vereador: ERIK CARBONARI
Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA VARA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ITATIBA.

93/2005

Vereador: SIDNEY FERREIRA
Assunto: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DA TELEFÔNICA NO MUNICÍPIO DE ITATIBA.

94/2005

Vereador: SIDNEY FERREIRA
Assunto: SOLICITA A EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO PARA RUAS DA VILA REAL.

95/2005

Vereador: SIDNEY FERREIRA
Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES QUANTO A CONCESSÃO DE TRANSPORTE, CONFORME ESCLARECE.

96/2005

Vereador: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES À C.D.H.U. QUANTO A ASSUNTO QUE ESPECIFICA.

97/2005

Vereador: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: SOLICITA AO DERSA A REABERTURA DE VIA MARGINAL PARALELA À RODOVIA D. PEDRO I, NO BAIRRO DA PONTE, CONFORME ESCLARECE E JUSTIFICA.

INDICAÇÕES

87/2005

Vereadora: IRENE ARAÚJO DE CAMARGO PIRES FUMACH
Assunto: PROPÕE A INCLUSÃO, NO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO, DE CURSOS DE KARATÊ E CAPOEIRA.

88/2005

Vereador: FLÁVIO ADRIANO MONTE
Assunto: PROPÕE A INCLUSÃO

DA VILA REAL NO ART. 20 DA LEI DE ZONEAMENTO.

89/2005

Vereador: RONALDO LUIZ HERCULANO
Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS KIT LAZER DO JARDIM VITÓRIA, PARQUE ELISA TESCAROLLO E CIDADE JARDIM.

90/2005

Vereador: RONALDO LUIZ HERCULANO
Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO DO PECE DO JARDIM VITÓRIA.

91/2005

Vereador: RONALDO LUIZ HERCULANO
Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA ESTRADA MUNICIPAL JOÃO BIANCO, NO BAIRRO DA PONTE.

92/2005

Vereador: RONALDO LUIZ HERCULANO
Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE REPAROS NA CAMADA ASFÁLTICA DA TRAVESSA BENEDITA DE LIMA MARASSATTO, NO NÚCLEO RESIDENCIAL "PEDRO FUMACHI".

93/2005

Vereador: RONALDO LUIZ HERCULANO
Assunto: SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO JARDIM NOVA ESPERANÇA.

94/2005

Vereador: RONALDO LUIZ HERCULANO
Assunto: SOLICITA ALTERAÇÃO NO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NA AV. ANTONIO NARDI, NO PARQUE SAN FRANCISCO.

95/2005

Vereador: RONALDO LUIZ HERCULANO
Assunto: SOLICITA A COLOCAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JOÃO VICINO, NA VILA CENTENÁRIO.



Câmara Municipal de Itatiba

Continuação

96/2005

Vereador: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO

Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPABURACOS EM VIAS PÚBLICAS DO JARDIM DO ENGENHO.

VILA BELA VISTA.

106/2005

Vereador: SIDNEY FERREIRA Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PEDRO SOARES PENTEADO, NO BAIRRO CORINTINHA.

97/2005

Vereador: SIDNEY FERREIRA Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ARCHANJELO BAPTISTELLA, NO JARDIM GALETTO.

107/2005

Vereador: SIDNEY FERREIRA Assunto: PROPÕE MEDIDA QUE ESPECIFICA PARA A CRECHE DO JARDIM VIRGÍNIA.

98/2005

Vereador: SIDNEY FERREIRA Assunto: SOLICITA FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO QUANTO A PROBLEMA DE ESTACIONAMENTO VERIFICADO NA AV. ANTONIO NARDI, NO PARQUE SAN FRANCISCO.

108/2005

Vereador: SIDNEY FERREIRA Assunto: SOLICITA A COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA EM CONFLUÊNCIA DE VIAS PÚBLICAS NA AV. VICENTE CATALANI, NO ACESSO AO JARDIM DAS NAÇÕES.

99/2005

Vereador: SIDNEY FERREIRA Assunto: SOLICITA VISITAS DO EQUIPO MÓVEL DE SAÚDE AO JARDIM VIRGÍNIA.

109/2005

Vereador: AILTON ANTONIO FUMACHI Assunto: SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER NO NÚCLEO RESIDENCIAL "JOÃO MAGGI".

100/2005

Vereador: ADEMIR RICARDO Assunto: PROPÕE FUNCIONAMENTO 24 HORAS PARA O POSTO DE SAÚDE DA VILA CENTENÁRIO.

110/2005

Vereador: AILTON ANTONIO FUMACHI Assunto: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO NÚCLEO RESIDENCIAL "JOÃO MAGGI".

101/2005

Vereador: ERIK CARBONARI Assunto: PROPÕE A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO DE PEDESTRES NA ROTATÓRIA DA PRAÇA ROTARY.

MOÇÕES

102/2005

Vereador: ERIK CARBONARI Assunto: PROPÕE A ELABORAÇÃO DE CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE.

11/2005

Vereador: ERIK CARBONARI Assunto: DE CONGRATULAÇÕES À APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA PELO TRANSCURSO DE SEU 37º ANIVERSÁRIO.

103/2005

Vereador: RONALDO LUIZ HERCULANO Assunto: PROPÕE A ALTERAÇÃO DE MÃO DE DIREÇÃO NA RUA ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA.

12/2005

Vereador: ERIK CARBONARI Assunto: DE CONGRATULAÇÕES AO ITATIBA ESPORTE CLUBE PELO TRANSCURSO DE SEU 68º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO.

104/2005

Vereador: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO Assunto: SOLICITA URBANIZAÇÃO DE VIELA LOCALIZADA NO PARQUE SAN FRANCISCO.

14/2005

Vereador: RONALDO LUIZ HERCULANO Assunto: DE CONGRATULAÇÕES À REDE DE VOLUNTÁRIAS DE COMBATE AO CÂNCER DE ITATIBA, NO ENSEJODAS COMEMORAÇÕES DO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER", PELOS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ITATIBENSE.

105/2005

Vereador: SIDNEY FERREIRA Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOÃO CORRADINI, NA

Atos Oficiais - Câmara Municipal de Itatiba

CONVOCAÇÃO - ORDEM DO DIA:

O Senhor ALFREDO JOSÉ ORDINE, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a 7ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 16(dezesseis), às 17:00 horas, no local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1 - NOVA REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 07/05, DO VEREADOR ERIK CARBONARI, QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE CONTROLE DA NATALIDADE DE CÃES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

ITATIBA, 11 de março de 2005

ALFREDO JOSÉ ORDINE Presidente da Câmara

Ana Maria Capeletto de Oliveira Diretora Geral

RESUMO DE CONTRATO

Processo: n. 023/05 Contratante: Câmara Municipal de

Itatiba

Contratada: Impacto Produções Ltda. Objeto: Execução de serviços técnicos de som da Câmara Municipal de Itatiba

Vigência: Até 03 de março de 2006. Valor Estimativo: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Verba: Própria, consignada no orçamento vigente.

Rubrica: 01.00 - Câmara Municipal - 01.01.00 - Câmara Municipal - 01.031.02.2.004 - Manutenção da Secretaria da Câmara - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Assinatura: 03 de março de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA

CONVITE Nº 01/2005 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/05; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/05; HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO HOMOLOGO o procedimento licitatório nº 01/05, referente ao Convite nº 01/2005, que tem por objeto a aquisição de equipamentos novos (que não foram postos em uso) de informática, com garantia e manutenção durante o prazo de garantia e adjudico o objeto do convite acima epigrafado às empresas:

29 Info - Soluções em Informática Ltda, nos itens: Nº 01 a R\$ 35.964,00 e Nº 02 a R\$3.900,00. Corcelli & Corcelli Itatiba Ltda, no item Nº 03 a R\$2.750,00. Pagamento e execução conforme consta do edital. Sala da Presidência, em 11 de março de 2005.

ALFREDO JOSÉ ORDINE Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA

CONVITE Nº 01/2005 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/05; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/05; CONVOCAÇÃO

Informamos às empresas 29 Info - Soluções em Informática Ltda e Corcelli & Corcelli Itatiba Ltda, que de acordo com o § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, o prazo de para a apresentação de nova proposta de preço referente ao item nº 04 do Convite nº 01/05, se inicia em 14/03/05 e termina em 17/03/05 às 14:00 horas. A abertura dos envelopes será às 14:30 horas do dia 17/03/05, na Câmara Municipal.

Erik Carbonari Presidente da Comissão de Licitação

A Câmara Municipal de Itatiba informa seu novo telefone Tronco Chave - 4524.9600

VAGAS DO PAT

SEXO MASCULINO

Auxiliar de manutenção e controle de produto 25 a 30 anos, 2º grau, c/ curso Mecânica ou Elétrica do Senai, conhecimento de informática.

Mecânico de Máquinas pesadas Acima de 25 anos, com experiência em máquinas de terraplenagem e pavimentação.

Motorista de Caminhão Acima de 25 anos, com experiência em carreta, CNH E.

Operador de Carregadeira Acima de 20 anos, com experiência na função.

Cozinheiro ou meio oficial Acima de 20 anos, 1º grau, com experiência em restaurante ou cozinha industrial.

Vigia 25 a 45 anos, 1º grau, com habilitação, comparecer com

currículo.

SEXO FEMININO

Ajudante Geral 20 a 40 anos, 1º grau, com experiência em acabamento gráfico (ter trabalhado em gráfica).

Auxiliar de Cozinha De 20 a 40 anos, com experiência em salgados.

Auxiliar de Limpeza 20 a 35 anos, com conhecimento em limpeza de indústria, residir próximo Morro Azul.

Costureira Acima de 20 anos, com conhecimento em confecção.

Empregada Domestica Acima de 35 anos, serviços gerais e cozinhar.

Empregada Doméstica 23 a 40 anos, serviços gerais, cozinhar, para o Cond. Chamonix, prefere com disponibilidade para

viagens.

Faturista 20 a 35 anos, 2º grau, com conhecimento em faturamento, não ter filhos pequenos.

Passadeira Acima de 20 anos, passar todo tipo de roupas (de confecção), residir próximo Galeto.

AMBOS OS SEXOS

Assistente Administrativo e Financeiro 30 a 45 anos, formação Contábil, com experiência acima de 2 anos na função.

Auxiliar de Gerência Acima de 35 anos, 2º grau, serviços gerais em supermercado, residir próximo Jd Nações.

Avenida Vinte e Nove de Abril, 35 Vila Social

# Obras complementares da área verde do Lago do Camata deverão ser finalizadas em maio

O projeto paisagístico do Lago do Camata já foi executado, mas será ampliado.

Com a chegada das cerca de oitocentas famílias naquela região, atuais moradores do Núcleo Residencial Pedro Costa, está sendo feito um complemento de obras, que é mais um trecho de caminhada, com ampliação também da calçada, e um 'anel' ligando o acesso ao Pedro Costa com o Porto Seguro até a entrada do Itatiba Park, onde há mais um calçadão a ser executado. A expectativa da Administração Municipal é de que até o início de maio essas obras estejam concluídas.

**PAISAGISMO** - O entorno do Lago do Camata recebeu ipês e palmeiras brancas, esta última espécie considerada rara, além de várias outras, como Pau Brasil, chorão, aroeira e moréias. O objetivo da Prefeitura é que a área fique bastante agradável,

aproveitando que o próprio desenho do lago é bonito, e em razão disso, a diversidade de flores plantadas no local foi muito grande. A região onde está localizado o Lago do Camata era abandonada, passou por um processo de recuperação ambiental, por meio de desassoreamento, e agora passa a ser mais uma área verde e de lazer. Além dessas duas opções, o Lago ganhou área para caminhada e a calçada foi construída a partir da avenida Senador Paulo Abreu. A Administração Municipal quer facilitar a prática da caminhada, pois o local já está sendo bastante utilizado para essa finalidade.

**PLANO DIRETOR** - Dentro das diretrizes para o desenvolvimento econômico, previstas no Plano Diretor do Município, está a promoção "de programas de desenvolvimento do setor turístico e de lazer, preservando, recuperando e proporcionando

adequada utilização dos bens naturais e culturais existentes, equipamentos e serviços básicos, bem como incentivar a criação de novos loteamentos voltados para o lazer, cultura e turismo". Seguindo esse princípio, o trabalho no 'Camata' está sendo feito em etapas e, além do lago e do seu entorno, todo o 'fundo de vale' será transformado em área verde. O local, que era considerado perigoso, já era idealizado pela Administração Municipal como mais uma oportunidade de lazer. Recentemente, o lago foi esvaziado para a execução e colocação de outra tubulação extravasadora de vazão. As obras facilitaram também a execução de extravasador com controle de nível de um espelho d'água construído do outro lado da avenida Senador Paulo Abreu, que faz parte do complexo paisagístico. Foi aproveitado um local de brejo para as obras desse espelho d'água, que foi transformado em área verde.

## Exposição dos trabalhos da II Gincana Ecológica

De 11 a 17 de março, o Itatiba Shopping Center sedia a exposição de trabalhos dos alunos que participaram da II Gincana Ecológica, promovida pelo departamento de Educação Ambiental da Secretaria Municipal da Educação.

A coordenadora de Educação Ambiental, Creusa Segatto Cordery, informou que os trabalhos foram feitos sobre tela, utilizando apenas materiais recicláveis, que variam de jornais a sementes. As técnicas mais empregadas pelos alunos foram as de pintura e colagem, e os temas, todos ligados ao Meio

Ambiente foram ecléticos, sendo que alguns utilizaram formas de pintura abstratas.

A II Gincana foi realizada pela Secretaria da Educação em setembro e outubro de 2004, com a participação dos alunos do ensino fundamental das 18 escolas da rede municipal. Os trabalhos foram julgados por representantes da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Itatiba, Lions Club, Melhor Idade, Departamento Municipal de Meio Ambiente, AEPTI - Associação dos Escritores, Poetas e Trovadores de Itatiba e da própria Secretaria da Educação.

# Amanhã tem Arte na Praça

A Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo realiza a oitava edição do evento Arte na Praça, amanhã, dia 13, das 10h às 17h, na Praça da Bandeira.

A partir das 10h, artistas itatibenses estarão proporcionando diversão para adultos e crianças durante todo o dia na Praça da Bandeira. O Grupo Escoteiro Tapirjara de Itatiba inicia as apresentações no palco com hasteamento da Bandeira ao som do Hino Nacional. Em seguida acontece a apresentação do grupo Arte Brasil de capoeira. Às 10h30, acontece a apresentação de teatro com o Palhaço Pinguim e Sua Turma e às 11h, o grupo de escoteiros volta ao palco com a apresentação de canções típicas e coreografias dos Escoteiros, jogos e brincadeiras para as crianças. A dupla Rafael e Daniel apresenta seu repertório de músicas MPB. Em

seguida, às 15h, quem se apresenta é a Cia. Kiki Alves de Dança e por último, às 16h, o palco será da dupla Joel e Toninho que cantaram músicas sertanejas e forró.

**MAIS ATIVIDADES** - Durante todo o dia, o Grupo de Escoteiros Tapirjara estará orientando o público sobre a montagem de acampamentos; orientações sobre símbolos, nós e amarras; como construir tendas, bivaques (abrigos); a sabedoria por meio do contato com a natureza e jogos e brincadeiras educativas com as crianças e jovens. As atividades envolvem, ainda, brincadeiras com palhaços, pintura fácil e balões, pintores e desenhistas, pintura para crianças e exposição de obras literárias com voluntários da Associação dos Escritores, Poetas,



Exposições, como a da foto acima, também fazem parte do evento

Pintores e Trovadores de Itatiba, Bárbara Baby e suas unhas artísticas e exposição dos produtos da Associação de Artesãos de Itatiba. O projeto Arte na Praça foi criado com o objetivo de abrir espaço para os artistas locais e oferecer opções

culturais para o itatibense. A iniciativa tem revelado novos talentos e divulgado o nome de artistas locais. O secretário da Cultura, Esportes e Turismo, Carlos Alberto Amaral, informou que o evento Arte na Praça será realizado todo mês.

## Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO DO CMAS nº 02/2005**

O CMAS de Itatiba, convoca os conselheiros e convida a população em geral, para Reunião Extraordinária a ser realizada:

**Dia:** 15 de março de 2005  
**Horário:** 16h00  
**Local:** Secretaria da Ação Social

Itatiba, 11 de março de 2005

**Natalina de Fátima Bernardo Roncada**  
Presidente do CMAS Itatiba